



EDITAL IsF 03/2017
PARA OFERTA DE VAGAS NO CURSO DE INGLÊS
DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – CAMPUS FLORESTA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA IDIOMAS SEMFRONTEIRAS torna pública as inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do curso presencial de INGLÊS ATRAVÉS DE FILMES E SÉRIES, a ser oferecido de forma gratuita para discentes e funcionários da Universidade Federal do Acre, do Campus Sede, nos termos deste edital.
- 1.2 As respectivas bolsas visam incentivar o estudo de línguas e atender as demandas de internacionalização das universidades, por meio do ensino de idiomas estrangeiros e formação de professores de línguas.
- 1.3 O curso terá carga horária de 20 horas, organizado em 4 horas semanais, com aulas às quartas e sextas-feiras, das 19h30 às 21h30, com início previsto para o dia 13 de setembro de 2017 e encerramento no dia 19 de outubro de 2017.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Discentes: Estar matriculado em cursos de graduação e/ou pós-graduação da Ufac, no Campus Sede;
- 2.2 Docentes: Pertencer ao quadro docente (permanente/temporário/substituto) da Ufac, no Campus Sede.
- 2.3 Em caso de haver ociosidade de vagas, poderão ser selecionados candidatos da comunidade externa devidamente inscritos.

3 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 As inscrições poderão ser efetuadas das 12h do dia 31 de agosto de 2017, às 23h59 do dia 08 de setembro de 2017, exclusivamente através do formulário eletrônico <https://goo.gl/Y2ZoeQ>
- 3.2 O formulário deverá ser completamente preenchido.
- 3.3. Preenchido o número de 25 (vinte e cinco) vagas, acrescido de uma lista de espera de 10 (dez) nomes, a coordenação poderá dar por encerrado o período de inscrições.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada por uma comissão formada pela coordenação do NuLi IsF/Ufac.
- 4.2 A seleção dar-se-á, primordialmente, em função da ordem de inscrição.



5 DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final será publicado no dia 11 de setembro de 2017 no site da Ufac (www.ufac.br) e no mural do Bloco do Niead.
- 5.2 Os selecionados serão notificados via correio eletrônico sobre o início das aulas.
- 5.3 É de responsabilidade dos alunos selecionados o acompanhamento no site da Ufac, assim como a notificação via *e-mail*.
- 5.4 Os selecionados que não se fizerem presentes injustificadamente às primeiras 4 horas de aula perderão a vaga, sendo consultados os candidatos em posição seguinte na lista de espera se desejam integrar-se à turma.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.
- 6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo o NuLi IsF/Ufac do direito de excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.
- 6.3 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de seleção.

Rio Branco, 31 de agosto de 2017.

Prof. Me. Carlos André Alexandre de Melo
Coordenador Geral do Núcleo de Línguas Ufac do
Programa Idiomas sem Fronteiras
Portaria nº 86/jan.2015